



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ICEX - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - SECRETARIA

ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL - CONVOCAÇÃO 11/2025

Aos treze dias do mês de junho de 2025, sexta-feira, às 13:30h, atendendo à convocação 11/2025 da chefe do Departamento, reuniu-se a Câmara Departamental de Química com os seguintes membros: a presidente professora Arilza de Oliveira Porto, o vice-presidente professor Jarbas Magalhães Resende; os representantes dos professores titulares: Eduardo Nicolau dos Santos e Tulio Matencio; as representações dos professores Adjuntos/Associados: Ana Paula de Carvalho Teixeira, Cleiton Moreira da Silva, Gabriel Heerdt, Leonardo Humberto Rezende dos Santos e Amanda Silva de Miranda, suplente da Mariana Ramos de Almeida.(1) Informes: (A)O evento "Química Faz Bem" ocorrerá às 13 horas do dia 14 de junho no Museu das Minas e do Metal Gerdau;(B)A elaboração do projeto de instalação do Gerador do Prédio Anexo III foi solicitado pela Chefia do Departamento, em janeiro de 2024 (Processo SEI 23072.202486/2024-56), à Pró-Reitoria de Administração (PRA). Em reunião realizada no início do ano de 2024, com os Pró-reitores, Exmo (a)s. Prof. Ivan José da Silva Lopes e Eliane Aparecida Ferreira (Adjunta), com a presença do Diretor, Sr. Geraldino Gomes, e do vice-diretor, Sr. Antônio Humberto Rocha, ambos do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI), foi apresentada pela Chefia e Subchefia a necessidade da instalação do Gerador de 520 kVA deste Departamento. Nesta reunião também ficou decidido que o mesmo seria armazenado no DEMAI até a sua instalação. O projeto de instalação, executado pelo Departamento de Planejamento e Projetos (DPP/PRA), foi já finalizado e os materiais necessários para a instalação do mesmo será adquirido pelo Departamento;(C)Foi proposto aditamento de pauta para inclusão da "Homologação da Anuência de Orientação, pelo Prof. Ângelo de Fátima, do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Tainá Gasparini Rizo": o aditamento foi aprovado por unanimidade e incluído na pauta como tópico 3B;(D)Foi proposto aditamento de pauta para inclusão da "Homologação da anuência de orientação, pelo Prof. Ângelo de Fátima, e co-orientação da Profa. Heveline Silva, do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Fernanda Lima Ribeiro Rodrigues, do Curso de Farmácia": o aditamento foi aprovado por unanimidade e incluído na pauta como tópico 3C. (E) Foi proposto o aditamento da apreciação e deliberação da retificação da Ficha de Gestão e Formulário de Composição de Equipe do Projeto intitulado: "Desenvolvimento de bioestimulante e defensivos agrícolas de baixo impacto ambiental à base de aminoácidos, moléculas de nióbio e microrganismos: produção agrícola sustentável, economia circular e bioprodutos", coordenado pelo Prof. Luiz Carlos Alves de Oliveira (Processo SEI 23072226948/2025-10) com parecer emitido pela professora Amanda Silva de Miranda: o aditamento foi aprovado por unanimidade e incluído na pauta como tópico 2E 2) Deliberações e Aprovações:(A)Ata da reunião da Câmara realizada no dia 06/06/2025: aprovada por unanimidade;(B)Apreciação dos Relatórios Individuais de Atividades Docentes de 2024 (ReDoc 2024).O prof. Tulio Matencio fez uma explanação do trabalho da Comissão de Avaliação dos Relatórios Docentes e das respectivas planilhas INA. A apreciação dos relatórios foi feita em nove blocos. Bloco A – Docentes com documentação completa enviada e que atenderam aos critérios vigentes de aprovação (Professores Adão Aparecido Sabino, Adolfo Henrique de Moraes Silva, Adriana Ferreira Faria, Adriana Nori Macedo, Alessandra Schneider Henn, Amanda Silva de Miranda, Amary César Ferreira, Ana

Paula de Carvalho Teixeira, Anderson Dias, Ângelo de Fátima, Arilza Oliveira Porto, Bernardo Lages Rodrigues, Bruno Gonçalves Botelho, Camila Nunes Costa Corgozinho, Cinthia de Castro Oliveira, Cleiton Moreira da Silva, Cláudia Carvalhinho Windmöller, Cláudio Luis Donnici, Clésia Cristina Nascentes, Cynthia Lopes Martins Pereira, Dario Windmöller, Dalva Ester da Costa Ferreira, Dayse Carvalho da Silva Martins, Diogo Montes Vidal, Eduardo Eliezer Alberto, Eduardo Nicolau dos Santos, Elena Vitalievna Goussevskaia, Elene Cristina Pereira Maia, Eufrânio Nunes da Silva Júnior, Fabiano Vargas Pereira, Fernando Barboza Egreja Filho, Flávia Cristina Camilo Moura, Gaspar Diaz Munõz, Geraldo Magela de Lima, Gilson de Freitas Silva, Glaura Goulart Silva, Grasiely Faria de Souza, Guilherme Augusto de Melo Jardim, Guilherme Dias Rodrigues, Guilherme Ferreira de Lima, Hállen Daniel Rezende Calado, Heitor Avelino de Abreu, Hélio Anderson Duarte, Heloisa Oliveira Beraldo, Helvécio Costa Menezes, Henriete da Silva Vieira, Heveline Silva, Humberto Osório Stumpf, Isolda Maria de Castro Mendes, Jacqueline Aparecida Takahashi, Jadson Cláudio Belchior, Jarbas Magalhães Resende, João Paulo de Ataíde Martins, Julio Cesar Dias Lopes, Leonardo Humberto Resende dos Santos, Letícia Malta Costa, Letícia Regina de Souza Teixeira, Lúcia Pinheiro Santos Pimenta, Luciano Andrey Montoro, Lucienir Pains Duarte, Luiz Carlos Alves de Oliveira, Luiz Claudio de Almeida Barbosa, Marcelo Machado Viana, Marcelo Martins de Sena, Maria Helena de Araújo, Mariana Ramos de Almeida, Nelcy Della Santana Mohallem, Patricia Alejandra Robles Azocar, Paulo Jorge Sanches Barbeira, Renata Costa Silva Araújo, Renata Diniz, Ricardo Mathias Orlando, Rita de Cássia Oliveira Sebastião, Roberta Guimarães Corrêa, Rochel Montero Lago, Rodrigo Lassoarote Lavall, Rosemeire Brondi Alves, Rossimiriam Pereira de Freitas, Ruben Dario Sinisterra Millan, Stefannie de Sá Ibraim, Tiago Antônio da Silva Brandão, Thiago Teixeira Tasso, Tulio Matencio, Valmir Fascio Juliano, Vânia Duarte Pasa, Vinicius Caliman, Wagner da Nova Mussel, Willian Ricardo Rocha, Willian Xerxes Coelho Oliveira, Zenilda de Lourdes Cardeal: relatórios aprovados por unanimidade; Bloco B – Docentes que atenderam os critérios de aprovação na parte B da planilha INA, considerando-se critérios de proporcionalidade relativos às suas datas de contratação (Diego Gomes Rocha e Monique Aline Ribeiro dos Santos): relatórios aprovados por unanimidade; Bloco C – Docentes que passaram por afastamento em 2024 e que atenderam os critérios de pontuação e, proporcionalmente, atenderam os critérios de encargos didáticos (Brenda Lee Simas Porto e Rodinei Augusti): relatórios aprovados por unanimidade; Bloco D – Docente que não atingiu a pontuação no campo B da planilha INA, mas alcançaram a pontuação total mínima. O docente Gabriel Heerdt não alcançou a pontuação mínima na parte B. O professor Gabriel ausentou-se da sala de reunião durante a deliberação e a votação. O relatório foi aprovado por unanimidade pelos presentes na sala, com a abstenção do Professor Gabriel Heerdt, tendo-se ainda deliberado pela atribuição do encargo didático de no mínimo 12 horas-aula semanais para o semestre 2025/2; a Comissão de Encargos didáticos, assim como o docente do Bloco D serão notificados de que o Professor Gabriel Heerdt deverá lecionar mínimo de 12 horas aula semanais no semestre 2025/2; Bloco E – Docente que não enviou nenhuma documentação: o docente Luiz Otávio Fagundes Amaral não submeteu o ReDoc e não enviou a planilha INA. Foi aprovada por unanimidade a submissão do respectivo ReDoc pela chefia, bem como sua reprovação; Bloco F – Docentes substitutos que tiveram contrato com vigência de algum período em 2024 (Professores Fábio Godoy Delolo, Jesus Alberto Avendano Villareal, Luciano Roni Silva Lara, Maíra dos Santos Costa, Marcelo Andrade Chagas, Natália Rodrigues Marques Sturt, Yuri de Freitas Rego): Foi aprovada por unanimidade a submissão dos respectivos ReDoc pela chefia, bem como a aprovação desses relatórios; Bloco G – Docente com vínculo de Professora Voluntária durante certo período em 2024 (Elionai Cassiana de Lima Gomes): Foi aprovada por unanimidade a submissão do respectivo ReDoc pela chefia, bem como a sua aprovação; Bloco H – Docente cedido a outra Universidade e que não submeteu o ReDoc. O relatório do professor Evandro Piccin foi aprovado por unanimidade, assim como sua submissão pela chefia; Bloco I – Docentes cujas portarias de aposentadoria foram publicadas no Diário Oficial da União em 2024 (José Danilo Ayala e Ronaldo Lepesqueur Fabiano): os respectivos relatórios foram aprovados por unanimidade, assim como a submissão desses pela chefia; Bloco J – Docente em período de vacância, iniciado em 16/10/2024 e que não submeteu o ReDoc. O relatório da professora

Elionai Cassiana de Lima Gomes foi aprovado por unanimidade, assim como sua submissão pela chefia.(C)Quadro de distribuição de Encargos Didáticos 2025/1: aprovado por unanimidade;(D)Solicitação de aprovação para participação em atividade de Apoio Técnico da servidora TAE Victoria Silva Amador: o ponto foi retirado de pauta por unanimidade devido à necessidade de maiores esclarecimentos sobre a carga horária solicitada para execução da atividade; (E)Correção da Ficha de Gestão e do Formulário de Composição de Equipe do Projeto "Desenvolvimento de bioestimulante e defensivos agrícolas de baixo impacto ambiental à base de aminoácidos, moléculas de nióbio e microrganismos: produção agrícola sustentável, economia circular e bioprodutos",coordenado pelo Prof. Luiz Carlos Alves de Oliveira (Processo SEI 23072226948/2025-10): aprovado por unanimidade. 3)Homologações:(A)Ofício 71/2025– Homologação da aprovação “ad referendum” - Solicitação de férias em período letivo - Profa. Lucienir Duarte Pains: homologação aprovada por unanimidade;(B) Homologação da anuência de orientação, pelo Prof. Ângelo de Fátima, do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Tainá Gasparini Rizo, do Curso de Farmácia: homologação aprovada por unanimidade; (C)Homologação da anuência de orientação, pelo Prof. Ângelo de Fátima, e co-orientação da Profa. Heveline Silva, do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Fernanda Lima Ribeiro Rodrigues, do Curso de Farmácia: homologação aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, professor Jarbas Magalhães Resende, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Humberto Rezende dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Matencio, Membro de comissão**, em 01/07/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos de Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 01/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Magalhaes Resende, Subchefe de departamento**, em 01/07/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Heerdt, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Carvalho Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 01/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nicolau dos Santos, Professor(a)**, em 02/07/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Silva de Miranda, Professora do Magistério Superior**, em 02/07/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arilza de Oliveira Porto, Chefe de departamento**, em 03/07/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4339686 e o código CRC **AAB846B9**.

Referência: Processo nº 23072.212639/2023-92

SEI nº 4339686